

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA



Deliberação da Comissão Directiva do POR Lisboa

“Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”

Considerando que os municípios têm recorrentemente solicitado ao PORLisboa a alteração dos limites de incentivo a atribuir por operação, uma vez que já estão definidos custos de referência para a tipologia em apreço;

Considerando as significativas restrições de acesso ao financiamento com que os beneficiários são confrontados em resultado da política de consolidação de contas públicas;

A Comissão Directiva delibera, por unanimidade, não aplicar às operações aprovadas, ao abrigo dos Avisos nºs.1, 2 e 3 da Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, o limite de 800 000 euros de incentivo máximo por operação que constava dos referidos avisos.

Lisboa, 6 de Dezembro de 2010



Rua Artilharia Um, 33
1269-145 LISBOA

T. 213 847 930
F. 213 847 985

E-mail: porlisboa@ccdr-lvl.pt